

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –**  
**EMDUR, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DO ANO DE**  
**DOIS MIL E VINTE QUATRO.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024), no horário agendado das 11 (onze) horas, de modo virtual, com uso do aplicativo da *internet* “Google Meet”, no endereço <https://meet.google.com/nmr-pzsp-mug>, em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do Município de Porto Velho/RO, reuniram-se os Membros **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**, Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 351.727.892-00; **GUSTAVO BELTRAME**, empossado Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 277.241.91859; **VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**, segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 917.066.102-20; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 853.662.269-53; **DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA**, Segundo Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 512.133.97200; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 289.716.982-68; e **WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA**, Conselheiro Eleito, Representante dos Empregados da EMDUR, portador do CPF nº 016.405.722-60; para tratar dos seguintes itens da **PAUTA**: (1) Posse do Conselheiro Gustavo Beltrame, recentemente nomeado Presidente da EMDUR, como Primeiro Vice-Presidente do CONSAD; e (2) projeções do “Natal Luz” 2024; Com o acesso de todos a sala virtual, o Presidente do CONSAD, José Robério Alves Gomes abriu a reunião e, imediatamente, todos os demais Conselheiros manifestaram boas-vindas ao retorno do Conselheiro Gustavo Beltrame ao CONSAD e a Presidência da EMDUR. O Presidente Robério reforçou, parabenizando o Conselheiro Gustavo, dizendo que este, em razão da experiência, preenche todos os requisitos para reassumir a Presidência da EMDUR e continuar desenvolvendo os trabalhos, sempre em destaque, da

empresa. Com a palavra, o Conselheiro Gustavo agradeceu as manifestações de boas-vindas e as palavras do Presidente Robério. No momento, prestou o compromisso de posse perante o Conselho, assumindo a responsabilidade de observância das normais legais e estatutárias inerentes a EMDUR e ao Conselho de Administração. Na sequência, destacou que as principais demandas da empresa até o final do exercício são a conclusão da implantação de 100% (cem por cento) de luminárias LED na iluminação pública de Porto Velho e o “Natal de Luz” 2024. Retratou que o Município de Porto Velho já conta com 90% (noventa por centos) de luminárias LED na iluminação pública, o que proporcionou uma redução de cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais na conta de energia. Que durante esta semana os técnicos da EMDUR estavam trabalhando com a instalação de luminárias LED nos Distritos e que a empresa está na iminência de receber os últimos materiais para o cumprimento da meta de 100% LED na iluminação Pública de Porto Velho. Que o “Natal de Luz” já foi licitado e que a empresa está nos trâmites burocráticos para a celebração do contrato. A expectativa é que seja o Natal mais bonito de todos os tempos. Que existe um planejamento desde janeiro, inclusive com os projetos de melhoria do Parque da Cidade, que tem o envolvimento direto do Conselheiro Kelvin. Que no ano passado (2023) foram contabilizadas aproximadamente 300.000 (trezentos mil) acessos de pessoas visitando o “Natal de Luz”. Que neste ano o número deve ser maior, pois serão ampliados os dias de visitação e o controle de acesso deve ser ampliado, envolvendo a entrada do Parque pelo Shopping. Perguntado, disse que a empresa que venceu a licitação foi a mesma do ano passado. Que, no fim, teve uma disputa acirrada com outra empresa sediada no Nordeste do Brasil. Que a empresa em primeiro lugar na licitação é de Rolim de Moura, do interior de Rondônia, que possivelmente foi vencedora em razão do menor custo do frete dos materiais. Pedindo a palavra, o Conselheiro Álvaro questionou se, com o inventário dos postes e a mencionada redução nas contas de energia, a EMDUR encerrou a velha disputa com a Energisa. O Conselheiro Gustavo destacou que depois de muita briga e um árduo processo de georreferenciamento dos postes, o chamado CPF dos postes, que indicam localização, tipo de luminária e imagens, deixou de existir motivação para os embates entre a EMDUR e a Energisa. Inclusive a Energisa usa o caso de Porto Velho como referência em redução da conta de energia em iluminação pública e já levou o Presidente da Emdur para fazer a apresentação das iniciativas em um evento no Estado de São Paulo. Encerrada a pauta, o Presidente Robério sugeriu que, para a próxima reunião, fosse elaborado um relatório sobre a evolução do Natal de Luz; O Conselheiro Álvaro solicitou que fosse replicado, perante o Conselho, a palestra realizada em São Paulo no evento proporcionado pela Energisa; O

Conselheiro Gustavo pediu que fosse incluído em pauta futura a retomada do prédio cedido à Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN, pois está fazendo falta para a EMDUR. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Luiz Fernando Coutinho da Rocha, 1º Secretário do CONSAD, lavrei a presente ata, acompanhada de um print de tela da videoconferência, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

***JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES***

Presidente do Conselho

***GUSTAVO BELTRAME***

1º Vice- Presidente

***VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA***

2º Vice- Presidente

***LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA***

1º Secretário

***DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA***

2º Secretário

***ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA***

3º Secretário

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**C7266A1E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/08/2024. Edição 3802

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>